



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Protocolo 364
14 SET 2021



PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

14 SET 2021

Protocolo: 364

Processo: 364

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

364/21
Nº

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - REPUBLICANOS

Concede Medalha de Mérito Legislativo ao
**Major PM SÉRGIO RICARDO SILVA
ALMEIDA.**

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **Major PM SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2021.


Deputado CB JHONY PAIXÃO

REPUBLICANOS

4º Secretário ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao **Major PM SÉRGIO RICARDO SILVA ALMEIDA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O MAJ PM SÉRGIO é natural de Porto Velho, atualmente com 45 anos de idade, tendo ingressado na Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO em 17 de março de 1998 como soldado PM. Exerceu suas funções como soldado no 1º BPM, trabalhando no policiamento ostensivo das bases da Rodoviária e Tucumanzal, posteriormente atuando por 03 anos na antiga Companhia Independente de Guardas, servindo nas atividades de segurança dos presídios Enio Pinheiro e Urso Branco.

No ano de 2006 obteve o primeiro lugar no concurso para oficial PM, sendo direcionado à Academia de Polícia Militar do Barro Branco em São Paulo, onde permaneceu por 04 anos, logrando formar-se no ano de 2009, sendo declarado Aspirante a Oficial.

No regresso ao estado de Rondônia, exerceu a atividade de subcomandante da 4ª Companhia do 2º BPM, sediada na cidade de São Miguel do Guaporé, durante um ano, ocasião esta onde pode conhecer e aprender muito sobre como funciona as comunidades do vale do Guaporé, locais distantes e de difícil acesso, pois sequer havia rodovias pavimentadas.

No ano de 2011, o oficial em tela, foi movimentado para a sede do 2ºBPM, em Ji-Paraná, onde exerceu por 04 anos a função de comandante de companhia, sendo responsável pela execução do policiamento ostensivo de trânsito, guarda de presídio, Canil e Pelotão de Choque.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO

**PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO**

Nº

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - REPUBLICANOS

Em 2015, o CAP PM SÉRGIO fora enviado por necessidade do serviço ao 7º BPM, sediado na cidade de Ariquemes, permanecendo naquela unidade por 3 anos, exercendo a chefia da Seção de Justiça e Disciplina e subcomando daquele batalhão. No ano de 2018 o CAP PM SÉRGIO foi movimentado para o 8º BPM, sede em Jaru, onde em fevereiro de 2019 assumiu a função de Comandante daquele batalhão PM. Em março de 2020 o MAJ PM SÉRGIO, sofreu um acidente que o impossibilitou de continuar exercendo as funções de Comandante, sendo lotado novamente em Ariquemes, respondendo pelo subcomando do 7º BPM.

Em março de 2021, o MAJ PM SERGIO foi destacado para servir junto a Coordenadoria de Educação PM, como Coordenador Adjunto, local onde vem servindo desde então, atuando no suporte, supervisão e execução das políticas de comando junto a rede de Colégios Tiradentes.

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço e por seus relevantes serviços ao Estado de Rondônia, preenchendo os requisitos, o qual peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 19 de agosto de 2021.


Deputado CB JHONY PAIXÃO
REPUBLICANOS

4º Secretário ALE/RO